



PARÁ  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
**SEÇÃO DO PARÁ**

---

Ofício nº 058/2024 – AJUR.OAB/PA

Belém/PA, 30 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS,**  
Advogado-Geral da União  
Brasília, DF – CEP 70070-030.  
E-mail: [agenda.ministro@agu.gov.br](mailto:agenda.ministro@agu.gov.br)

**Assunto:** Garantia dos Honorários Advocatícios – Manifestação em defesa da Advocacia Pública Federal.

Excelentíssimo Senhor Advogado-Geral,

A **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará**, cumprindo seu papel institucional de guardião das prerrogativas da advocacia, vem manifestar sua profunda preocupação com qualquer iniciativa que vise modificar a estrutura de remuneração dos honorários advocatícios percebidos pela Advocacia Pública Federal. Este direito, assegurado pela legislação e respaldado por decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), constitui elemento central para a valorização e autonomia da carreira jurídica.

A Advocacia Pública Federal desempenha um papel estratégico na proteção do patrimônio público e no fortalecimento das instituições democráticas, atuando em defesa da União e dos interesses da sociedade. Qualquer alteração nos critérios de apuração e distribuição dos honorários advocatícios representa um retrocesso nas conquistas históricas da classe, além de colocar em risco a qualidade e a independência da atuação dos advogados públicos.

Reafirmamos que os honorários sucumbenciais são, por natureza, destinados exclusivamente aos profissionais que exercem a advocacia, conforme reconhecido pelo artigo 85 do Código de Processo Civil e consolidado pelo STF. Qualquer tentativa de ingerência ou revisão das normas vigentes desconsidera o valor do trabalho desempenhado por estes profissionais e atenta contra a dignidade da advocacia pública.

A OAB Pará se posiciona, portanto, de forma veemente contra qualquer tentativa de desvirtuamento desse direito, colocando-se ao lado da Advocacia



PARÁ  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
**SEÇÃO DO PARÁ**

---

Pública Federal para garantir que a justa remuneração de seu trabalho seja preservada e respeitada.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para colaborar no que for necessária à manutenção do respeito e valorização de toda a classe.

Atenciosamente,

*Eduardo Imbiriba de Castro*

**EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**

*Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará*